



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

“Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Exa. o seguinte:

1. O abastecimento de combustíveis à Ilha do Corvo é feito a partir da ilha das Flores, sendo a articulação feita entre o revendedor dos combustíveis na Ilha do Corvo e a empresa responsável pelo transporte marítimo de mercadorias entre aquelas ilhas,

2. A responsabilidade pela gestão dos stocks de combustíveis é da exclusiva responsabilidade do revendedor, o que, segundo o que nos é dado saber, muitas vezes não é feito com a eficiência e prontidão que a situação da ilha exige.

3. Como forma de minimizar situações de ruptura no abastecimento de combustíveis à ilha, o Governo conseguiu que a empresa distribuidora de combustíveis colocasse no Corvo produto à consignação (5 000 litros de gasóleo e 2 000 litros de gasolina), medida que foi relativamente fácil já que os tanques do Corvo são propriedade da empresa distribuidora;

4. Relativamente ao gás, como a empresa distribuidora não tem instalações próprias, a constituição de um stock mínimo passa por um pedido adicional do revendedor de mais de 315 garrafas, tendo já sido envidados todos os esforços no sentido do encargo com o referido stock ser suportado pelo Governo Regional.

No entanto, até ao momento, não houve da parte do revendedor qualquer iniciativa no sentido de quantificar o custo da imobilização das 315 garrafas;

5. Quanto ao transporte de bens essenciais para o Corvo, foi criada uma empresa “Mareocidental”, com capital da Tansinsular e da empresa José Augusto Lopes, que está a construir uma embarcação para assegurar o transporte de mercadorias e passageiros entre Flores e Corvo, ficando esta empresa com a obrigação de fazer duas viagens semanais entre aquelas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

ilhas. O Governo Regional, através do Fundo Regional de Transportes, participou neste investimento com a atribuição de um subsídio da ordem dos 100.000 contos.

Com a mais elevada consideração e estima pessoal,

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*”.